



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1567 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/06/2024



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1567 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/06/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

PORTARIA Nº 0606.001/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO requerimento do servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, Sr. FRANCISCO NILSON OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, que solicita exoneração do cargo ao qual ocupa, de acordo com o inciso II, artigo 45, da Lei nº 090/2000;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Sr. FRANCISCO NILSON OLIVEIRA DE SOUZA, portador do RG nº 20073235517 SSP-CE, inscrito no CPF nº 054.040.233-84, do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE JUNHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0606.002/2024 - GAB

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 2909.001/2023 - GAB, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do cargo;

Considerando a mudança de representantes do conselho, havendo a necessidade em alterar a referida portaria;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, Portaria nº 2909.001/2023 - GAB, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Cedro, para o biênio de 2023 - 2025, passando a seguinte composição de seus membros titulares e respectivos suplentes:

**FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO**

**NOME**

**CPF**

Presidente/Secretaria de Assistência Social

Laete de Castro Sales003.583.523-04

Vice-Presidente/ Secretaria de Assistência SocialNayanne Dias de Oliveira 044.629.573-69

Titular/Secretaria de EducaçãoSilvia Cândida dos Santos 327.204.243-

15

Suplente/Secretaria de EducaçãoAna Claudia Macedo Gonçalves  
813.415.043-87

Titular/Secretaria de Saúde Yanne Mendonça Gonçalves Sales 998.  
987.133-72

Suplente/Secretaria de SaúdeFrancedilson Lima Teixeira020.320.253-  
88

Titular/Secretaria de Meio AmbienteJoão Brito de Lima009.930.578-02  
Suplente/Secretaria Meio AmbienteRobério Silveira Cadeira699.936.  
533-49

Titular/Secretaria de CulturaMarlene Santana Soares156.926.633-  
68

Suplente/Secretaria de Cultura Ygho Nayllon Diniz dos Santos048.  
348.163-70

Titular/Secretaria de EsporteMatheus Vieira Alves Batista057.036.  
343-85

Suplente/Secretaria de EsporteEmersom Barbosa de Oliveira013.  
045.513-00

Titular/Trabalhador do SUASFrancisca Francicleide Teixeira de  
Sousa997.859.513-91

Suplente/Trabalhador do SUASMaria Lucélia de Moura Oliveira 946.  
681.163-00

Titular/Trabalhador do SUASJaysla de Souza Silva051.139.413-60  
Suplente Trabalhador do SUASJoyce Gonçalves de Lima Bezerra 057.  
045.853-61

Titular/Usuario do SUASMaria Cidiana de Oliveira 002.996.463-66  
Suplente/Usuario do SUASCícera Maria Moura da Silva600.957.463-31

Titular/Usuario do SUASCassio Anderson Guedes Vieira610.908.  
203-13

Suplente/Usuario do SUASMaria Vanessa Guedes Vieira 035.097.  
363-62

Titular/ONG-EntidadeLuiz Roberto Bezerraa495.989.613-20

Suplente/Ong-EntidadeAlexandrina Crisóstomo de Medeiros798.935.  
973-15

Titular/ONG-EntidadeCicero Thiago Araújo da Silva 031.266.963-17  
Suplente/Ong-EntidadeAline dos Santos Diniz028.754.753-12

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE JUNHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0606.003/2024 - GAB

Dispõe sobre informações de endereço do Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 714/2023, de 22 de agosto de 2023, que Institui e Regulamenta no Âmbito da Administração Pública Municipal, o Sistema Municipal de Cultura - SMC, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre seus componentes, indica suas fontes de financiamento e dá outras providências;

## RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINA, que o endereço do Fundo Municipal de Cultura - FMC, será na Avenida Eneas Viana de Araújo, nº 122 - Centro - CEP nº.: 63.400-000, Cedro-Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE JUNHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO:.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 0606.001/2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que referido processo foi homologado, sendo possível a convocação;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta;

CONSIDERANDO a apresentação de declaração de desistência por parte das candidatas convocadas na ordem de classificação;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESCLASSIFICAR as candidatas abaixo relacionados, aprovadas no Processo Seletivo Edital n° 001/2024, que apresentaram declaração de desistência a Coordenadoria de Recursos Humanos do Município de Cedro, Estado do Ceará, informando do não interesse em assumir vaga a qual concorreu no referido processo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professora de Matemática  
3ªBruna Maria Vieira Gonçalves  
Professora de Língua Portuguesa  
3ªIlma Gabriel Viana

Cedro-CE, 06 de junho de 2024

Antonio Dheime da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n° 2404.012/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0606.002/2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER EMERGENCIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que referido processo foi homologado, sendo possível a convocação;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário da pasta;

## RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Edital n° 001/2024, para comparecerem a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9.0 do edital.

Art. 2º - Os candidatos (as) convocados (as) deverá entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - O candidato (a) deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professor de Pedagogia  
16ªMaria Aparecida Santos do Vale

Professor de Português  
4ªClaudiomar Correia Lima

Professor de Matemática  
4ªJane Bezerra de Moraes

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

- 1.Registro Geral - RG;
- 2.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- 4.Título de Eleitor;
- 5.Comprovante de Votação da Última Eleição;
- 6.Comprovante de Residência;
- 7.Registro de Nascimento/Casamento;
- 8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
- 9.Certificado de Escolaridade;
- 10.Registro na entidade de Classe;
11. Reservista (Sexo Masculino);
- 12.Declaração de Não Acumulo de Cargos
- 13.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
- 14.Certidão de Antecedentes Criminais
- 15.Nº de inscrição PIS/PASEP
- 16.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 06 de junho de 2024

Antonio Dheime da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n° 2404.012/2023

.....:SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA  
SOCIAL:.....

Extrato de Terceiro Aditivo ao Contrato n° 1801.001/2023 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Primeiro aditivo ao Contrato n° 1801.001/2023 - SETAS, para ocupar a função de Psicóloga, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Psicóloga.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE DA SILVA;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do término do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA  
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**